



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.675 de 28 de Agosto de 2017.

Denomina de Rua Antônio de Oliveira Nogueira, a Rua Projetada D, localizada no loteamento Santa Maria, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Antônio de Oliveira Nogueira**, a Rua Projetada D, localizada no loteamento Santa Maria, compreendendo as quadras 861, 862, 863 e SN, Bairro Santa Maria, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
28 de Agosto de 2017.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**